



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 845, de 18 de setembro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.001278/2008-75 e 15414.001844/2008-49,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.072.307/0001-57, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de fevereiro de 2008 e 7 de abril de 2008, aprovaram, em especial.

I – O aumento do capital social em R\$ 12.151.913,52, elevando-o de R\$ 136.798.631,27 para R\$ 148.950.544,79, representado por 1.124.602.037 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 4º e 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Substituto